



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 182/2018.**

DATA: 26 de abril de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Elisangela Lima Salustiano Marcolino**, efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2485, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria da PREV n° 028/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000017, a partir de **26.04.2018 até 10.05.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.